Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 220.00025/2022-79
INTERESSADO:

À CEFOR,

Vem, a esta comissão, para parecer, projeto de indicação, de autoria do Vereador Jessé Sangali. O projeto sugere ao Chefe do Executivo que o Município elabore e ministre um curso de formação de gestores públicos, nas mais diversas áreas.

Considerando a ausência de vinculação da proposta, de caráter meramente sugestivo, e o mérito da mesma, manifestamo-nos pela sua aprovação.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher**, **Vereador**, em 23/03/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0357365** e o código CRC **22AA5006**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

# CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 043/22 - CEFOR** contido no doc 0357365 (SEI nº 220.00025/2022-79 – Proc. nº 0043/22, IND nº 006), de autoria do vereador Mauro Zacher foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **1º de abril de 2022,** tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS **01** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela APROVAÇÃO da Indicação.

Vereadora Mauro Zacher – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Mari Pimentel – Vice-Presidente: CONTRÁRIO

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke**, **Assistente Legislativo**, em 01/04/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0361774** e o código CRC **72E99091**.